



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 108, DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. DR. EDEGARD FERNANDO BARBOSA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO BARBOSA, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (18/08/95).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES COULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO